



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 111/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 38/2026

DESPACHO DO PREFEITO

Versa o presente a contratação da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS com o propósito de viabilizar capacitação e treinamento técnico no que tange à “Gestão Administrativa da Dívida Ativa Municipal”, às servidoras: Juliana Aparecida Monteiro, titular do cargo de Técnico em Contabilidade, Leticia Fransin, Diretora de Controle Financeiro e Contábil e Bibiana Maria Wrasse Abreu, titular do cargo de Fiscal Tributário, todos com lotação na Secretaria de Finanças.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser indispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Federação das Associações de Municípios RS FAMURS**, inscrita no CNPJ sob o nº 88.733.811/0001-42, estabelecida na Rua Marcílio Dias, nº 574, CEP: 90.130-000, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, e-mail: escola@famurs.com.br, telefone (51) 3230-3100, no valor total de **R\$ 1.617,00** (Um mil seiscentos e dezessete reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 01 – Apoio Financeiro

Atividade: 2.008 – Manutenção das Atividades Fazendárias

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ (119)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.48 – Serviço de Seleção e Treinamento (1450)

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 29 de abril de 2026.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal